

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

LEI N.º 1664 /2.000

DATA 03 / 05 /2.000

**“Dá Denominação a Praça e da outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


ART. 1º - Fica denominado PRAÇA JOSÉ AIRES NETO, a Praça da Av. Carlos Braga em Porto Nacional.

ART. 2º - Após a publicação da presente Lei a família do homenageado poderá afixar Placa ou Estátua de Bronze, Alusiva a homenagem, desde que de acordo com o código de postura do município.

ART. 3º - A presente homenagem se faz justa em função de o referido ter se transferido para o oriente eterno, precisamente como um anjo, deixando profundas saudades para os parentes e amigos.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de maio do ano de 2.000.

  
**OTONIEL ANDRADE COSTA**  
*Prefeito Municipal*